

**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 77/2021

DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a disposição da Senhora **Ângela Aparecida Mota** para o Município de Guapó-GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação de disposição de servidor, para o Município de Guapó-GO, através do ofício nº 011/2021 –GAB.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Guapó-GO a servidora **ÂNGELA APARECIDA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA** desta Municipalidade, com ônus para o Município requisitante, a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

  
WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura. Nesta data:

Abadia de Goiás: 15 / 01 / 2021

  
Secretário de Administração